

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS)

REITORIA

*

JOSE EDUARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO

SIAPE 2247221

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EPROJTIREI - COORDENADORIA INOVACAO E PROJETOS DE TI / REITORIA

- * -

ARACAJU, 16/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	9
Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	12
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	14
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	19
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	21
4. Relatório Descritivo e Pontuação	25
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	25
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	31
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	34
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	35
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	41
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	43
5. Conclusão do Servidor	44

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MEC - MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	Rua Dom José Thomaz, 194, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-090
Nome	JOSE EDUARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO
SIAPE	2247221
Cargo	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Data de ingresso em IFE	31/08/2015
Nível de classificação	D
Lotação	EPROJTIREI - COORDENADORIA INOVACAO E PROJETOS DE TI / REITORIA
Função/encargo atual	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TI
Telefone/e-mail	eduardo.figueiredo@ifs;edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-VI
Pontuação mínima necessária	75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI
Pontuação total apresentada	331
Quantidade de critérios específicos utilizados	13
Pontuação excedente / banco de pontos	256 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	0
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, JOSE EDUARDO NASCIMENTO FIGUEIREDO, SIAPE 2247221, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada a MEC - MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 31/08/2015; lotação em EPROJTIREI - COORDENADORIA INOVACAO E PROJETOS DE TI / REITORIA; função ou encargo atual: COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TI. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 256 pontos; saldo de concessão anterior: 0.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos, comissões e comitês, com organização do trabalho coletivo, mediação de responsabilidades e condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa. Desse modo, ganha destaque Atuei

na presidência da Comissão Especial de "Estruturação dos Serviços de TIC do Campus Socorro". A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1637/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 10/07/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro Atuei como presidente Comissão de Avaliação de Bem de TI em Novembro de 2020, para avaliação de uma situação de um notebook que estava sob os cuidados de um servidor. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2785/2020, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 16/11/2020.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o designado, para a presidência da comissão responsável pela unidade de Glória, nas Comissões para recebimento dos Microcomputadores DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações estabelecidas no Pregão Nº 65/2014 da Universidade Federal da Bahia, Grupo 06 – Item 26. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3340/2016, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 25/11/2016.

Como parte da consolidação dessas competências, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Diante disso, destaca-se Atuei na Comissão Especial de "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo". O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2293/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 30/08/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Atuei e venho atuando como participante na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 137/2023, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 19/01/2023.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque o designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 107/2018, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 17/01/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2019, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 4018/2018, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 21/12/2018.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se o designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2019, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 2123/2019, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 11/07/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o designado para compor o Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 2687/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 25/09/2017.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância o designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2020, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 408/2020, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 03/02/2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se o designado como membro do Comitê de Planejamento de TIC - exercício 2021, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite

reconhecer aderência ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 1649/2021, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 16/07/2021.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se o designado para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2024, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 631/2024, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 22/03/2024.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro o designado para compor o Comitê de Planejamento de TI, exercício 2023, sob a presidência do primeiro, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 138/2023, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 19/01/2023.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se o designado para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 875/2022, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 07/04/2022.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque o designado na atualização da composição do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1782/2022, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 27/06/2022.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se Atualizar a designação para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício

2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3013/2022, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 26/10/2022.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se a atualização da Designação para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 833/2018, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 15/03/2018.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também a atualização da designação para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, nº 2112/2022, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 27/07/2022.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se o designado para atuar na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 2419/2025, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 01/08/2025.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, sobressai-se o designado para compor o Comitê de Planejamento do PDTIC exercício 2017, responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 1305/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 30/05/2017.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção o designado para compor a Comissão organizadora do evento "I Encontro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos de TI do IFS". A atividade se relaciona ao critério específico nº 3:

Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 2498/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 12/09/2017.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar o designado para compor a Comissão organizadora do evento: "Prêmio destaques de TI do IFS 2017", Reitoria, que aconteceu em Dezembro/2017. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 3370/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 09/11/2017.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar o designado para compor Grupo de Trabalho (GT) de mapeamento de ativos de informação do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 837/2023, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 28/03/2023.

Como desdobramento dessa atuação profissional, cabe registrar Reconduzir os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho (GT) de mapeamento de ativos de informação do IFS, instituído pela Portaria nº 837, de 28 de março de 2023, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 10/08/2023. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 1933/2023, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 27/07/2023.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais, participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação

técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas. Nesse rumo, consigna-se a designação para compor a Comissão Organizadora do Encontro Agrotecnológico 2015, no Campus Glória, na qualidade de Coordenador de TI e Comunicação, contribuindo para a realização do evento institucional. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 3.006/2015, emitido por Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, data de emissão: 11/11/2015.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Desse modo, ganha destaque o curso autoformativo de Ambientação ao Moodle, com carga horária de 20h, promovido pelo Departamento de Educação a Distância. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: Instituto Federal de Sergipe, data de emissão: 17/10/2022, carga horária: 20.

Também integra essa trajetória, merece registro a capacitação online GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI (EAD) com duração de 24h no período de 19 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020. O registro informado se insere no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: ESCOLA SUPERIOR DE REDES, data de emissão: 27/01/2025, carga horária: 24.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o treinamento teórico e hands-on: Veeam Backup & Replication, realizado entre 21 e 23 de outubro de 2024. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com registro em Certificado de conclusão, instituição: VEEAM, data de emissão: 23/10/2024, carga horária: 12.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação no curso Módulo de Programa de Gestão e Desempenho do SUAP - PGD 2.0 realizado no período de 04/05/2026 a 14/05/2026, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada segundo Certificado de conclusão, instituição: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data de emissão: 14/05/2026, carga

horária: 40.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Participei do curso de capacitação no SUAP para omódulo de PGD, curso essencial para o funcionamento integral do PGD na instituição. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada por meio de Declaração de participação, Curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0 2024, emitida por PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA, período de atuação: 01/07/2024 a 07/08/2024, carga horária: 40.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque Participou do curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, perfazendo a carga horária de 20 horas. Adquirindo conhecimento na principal ferramenta de gestão de processos e GED. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com base em Certificado de participação, Curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), emitido por PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA, período de atuação: 04/10/2021 a 08/10/2021, carga horária: 20.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a participação no curso de Modelagem de Processos na Prática: Mapeamento e documentação de processos com Bizagi, no período de 12/06/2017 a 19/06/2017, perfazendo a carga horária de 16 horas. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com respaldo em Certificado de participação, Modelagem de Processos na Prática: Mapeamento e documentação de processos com Bizagi, emitido por PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA, período de atuação: 12/06/2017 a 19/06/2017, carga horária: 16.

No conjunto da experiência profissional descrita, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo. Diante desse quadro, observa-se Participou do I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada com suporte em Certificado de participação, I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, emitido por PROGEP / IFS, período de atuação: 14/08/2017 A 28/08/2017, carga horária: 24.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a participação na OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS CRÍTICOS DE T. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada à luz de Certificado de participação, OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS CRÍTICOS DE TI, emitido por PROGEP / IFS, período de atuação: 09/12/2019 a 16/12/2019, carga horária: 24.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância Participei do curso de Formação para Gestão e Suporte em Serviços de TI - 1º Nível, sendo essencial para a evolução dos processos de atendimento das demandas de TI no IFS. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada com fundamento em Certificado de participação, curso de Formação para Gestão e Suporte em Serviços de TI - 1º Nível, emitido por PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA, período de atuação: 07/04/2016 a 08/04/2016, carga horária: 16.

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua. Nessa linha, registra-se a premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação de Monitoramento CENTREON / NAGIOS no Campus Glória que serviu de modelo para implantação em outros Campis do Instituto Federal de Sergipe. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com apoio em Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Implantação de Monitoramento CENTREON / NAGIOS, emitido por DTI / IFS.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do Plugin PAINEL

DASHBOARDS no GLPI do Instituto Federal de Sergipe. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI Do IFS 2016 - Implantação do Plugin PAINEL DASHBOARDS no GLPI, emitido por DTI / IFS.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a premiação concedida pela atuação no projeto de TI -Implantação do Sistema de inventário OCSInventory no Instituto Federal de Sergipe. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada com amparo em Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Implantação do Sistema de inventário OCSInventory, emitido por DTI / IFS.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a premiação concedida como 1º Lugar no Prêmio de Campus Destaque pelo trabalho realizado pela Equipe da CTI - Glória no ano de 2016, onde todos os integrantes dessa equipe tiveram seus trabalhos reconhecidos e relevantes benefícios para o Instituto Federal de Sergipe. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada à vista de Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Campus Destaque, emitido por DTI / IFS.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a premiação concedida pela experiência exitosa na atuação no projeto de implantação do Power BI para criação de indicadores Gerenciais no Instituto Federal de Sergipe. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com registro em Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2017 - Experiência Exitosa de Power BI para criação de indicadores gerenciais, emitido por DTI / IFS.

Complementando esse conjunto de experiências, insere-se a premiação concedida pela atuação no Projeto de TI Implantação da Governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada segundo Comprovante de premiação, Prêmio Destaques de TI do IFS 2017 - Projeto de TI Implantação da Governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe, emitido por DTI / IFS.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se Art. 1º Elogiar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e nas Coordenadorias de Tecnologia da Informação (CTIs) dos Campi do Instituto Federal de Sergipe, pelo desempenho destacado, dedicação, comprometimento e qualidade técnica demonstrados na execução das ações de tecnologia da informação no âmbito institucional. Art. 2º O elogio referido no artigo anterior fundamenta-se, em especial, na atuação integrada das equipes técnicas da Diretoria de Tecnologia da Informação na condução das seguintes ações, projetos, atividades e iniciativas institucionais. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada por meio de Comprovante de premiação, PORTARIA Nº 1979,, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 03/07/2026.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em atividades preparatórias de contratação e acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Assim, figura também a designação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico com Integração ao SIGRH, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada com base em Ato institucional, nº 730/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, acrescenta-se a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para Renovação do Parque Computacional, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com respaldo em Ato institucional, nº 724/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, sobressai-se o designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços para Registro e Renovação de Certificado Digital A3, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada com suporte em Ato institucional, nº 726/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção o designado para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Licenças de Softwares de Alta Produtividade, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada à luz de Ato institucional, nº 723/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

No panorama das atividades desempenhadas, convém mencionar o designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços de Suporte de 3º Nível em Elastix, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. O registro informado se insere no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com fundamento em Ato institucional, nº 721/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a designação para recompor a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Solução de Backup Corporativo, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com apoio em Ato institucional, nº 716/2017, emitido por DTI/IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Como desdobramento dessa atuação profissional, cabe registrar a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Nobreaks Gerenciáveis 20KVA para Datacenter, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Sergipe. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada conforme Ato institucional, nº 717/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

No encadeamento das responsabilidades assumidas, consigna-se a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços para Manutenção de Cabeamento Metálico e Óptico com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 725/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Ao longo desta trajetória profissional, ganha destaque a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Servidores de Rede Corporativo de Alto Desempenho, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 727/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços de Backup Corporativo em Nuvem para Datacenter do IFS, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 722/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Solução Blade Chassi com Garantia de 05 Anos, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 728/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação,

Contratação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel. A atividade descrita guarda relação com o critério específico nº 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada por meio de Ato institucional, nº 729/2017, emitido por DTI / IFS, data de emissão: 23/03/2017.

Na sequência das atividades desenvolvidas, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Nesse sentido, apresenta-se a designação como Filscal de contrato substituto do contrato 01/2016 da empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.902.072/000150. A experiência informada encontra conexão com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº 1453/2016, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 27/05/2016.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a designação como Filscal de contrato TITULAR do contrato 34/2013 da empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 12.640.188/0001- 11. O relato apresentado permite associar a atividade ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da contribuição institucional indicada. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 1453/2016, emitida por IFS, data de emissão: 27/05/2016.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a designação como Filscal de contrato substituto do contrato 01/2016 da empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.902.072/000150. A atuação mencionada se vincula ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando participação em atividades compatíveis com o requisito. A experiência é indicada com suporte em Portaria institucional, nº 140/2016, emitida por IFS, data de emissão: 17/01/2017.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a designação como Filscal de contrato TITULAR do contrato 34/2013 da empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 12.640.188/0001- 11. Esse elemento da trajetória profissional encontra referência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, compondo o conjunto de experiências submetidas à análise. A experiência é indicada à luz de Portaria institucional, nº 140/2017, emitida por IFS, data de emissão: 17/01/2017.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato Nº 09/2017, SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ:

33.683.111/0001-07. A experiência descrita apresenta relação com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, contribuindo para evidenciar a aplicação prática de competências profissionais. A experiência é indicada com fundamento em Portaria institucional, nº 3100/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 24/10/2017.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a designação de fiscal de contrato substituto para acompanhamento do contrato nº 09/2017 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ: 33.683.111/0001-07, para o ano de 2018. No âmbito do memorial, a atividade encontra correspondência no critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo contextualizar sua relevância para o RSC-PCCTAE. A experiência é indicada com apoio em Portaria institucional, nº 516/2018, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 23/02/2018.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a designação para atuar como fiscal administrativo responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2017, da Empresa IT PROJETOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24.436.832/0001-13. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1793/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 25/07/2017.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a designação para atuar como fiscal administrativo substituto responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 717/2018, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 08/03/2018.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a designação para o ano 2017 para atuar como fiscal administrativo substituto pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 845/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 07/04/2017.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a designação para atuar como fiscal administrativo substituto responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/2016, da Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.263.975/0001-09, referente à aquisição de microcomputadores e notebook, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 261/2017, emitida por DTI / IFS, data de emissão: 02/02/2017.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão e exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória. Assim, ganha destaque Atuei como Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação no período de 22/05/2017 a 02/01/2018, na condição de substituto. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Atuação em posição de

coordenação institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 1273, emitida por REITORIA, data de emissão: 26/05/2017, período de atuação: 22/05/2017 a 02/01/2018.

Complementando esse conjunto de experiências, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Nessa perspectiva, insere-se Durante o Período de 15/09/2015 a 15/01/2017 atuei como Coordenador da CTI de Glória, durante esse período também atuei como Assessor de Comunicação de Glória, na condição de titular. A atuação descrita encontra amparo no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada por meio de Portaria institucional, período de atuação: 15/09/2015 a 15/01/2017.

Em continuidade a essa trajetória de atuação, soma-se Atuei como Coordenador Geral de TI no período de 22/05/2017 a 08/01/2018, na condição de titular. O registro informado se insere no critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com base em Portaria institucional, nº Portaria nº 1204, emitida por Reitoria, data de emissão: 19/05/2017, período de atuação: 22/05/2017 a 08/01/2018.

No rol de contribuições reunidas neste memorial, figura também Desde o dia 09/01/21018 venho atuando como Coordenador ininterruptamente recebendo gratificação FG2 conforme o Histórico de funções do SUAP, bem como as várias portarias de designação e dispensa de setore internos da DTI, essas alterações foram decorrentes de principalmente de criação e extinção de setores, na condição de titular. Essa experiência se aproxima do critério específico nº 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada com respaldo em Portaria institucional, nº 78, emitida por REITORIA, data de emissão: 10/01/2018, período de atuação: 09/01/2018 a 07/08/2026.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem ampliação da formação acadêmica para desenvolvimento profissional, transformação de conhecimento técnico em solução institucional e organização de conhecimento para difusão institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Compondo o quadro de experiências profissionais relatadas, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Dessa forma, acrescenta-se o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (UAB - SÃO CRISTÓVÃO), Área ENSINO PROFISSIONALIZANTE, realizado no período de 11/01/2025 a 18/04/2026. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com suporte em Diploma de conclusão, instituição: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, data de emissão: 22/07/2026, carga horária: 360.

Na trilha de atuação construída ao longo da carreira, por contribuir para a melhoria das práticas institucionais, a implantação ou desenvolvimento de produtos, projetos, processos, técnicas ou tecnologias evidencia capacidade de transformar conhecimento técnico em soluções úteis ao funcionamento da instituição. Nesse percurso, sobressai-se a declaração de Impacto Institucional – Implantação do SUAP no IFS, atuei na equipe de Implantação do sistema SUAP no IFS, Um dos sistemas principais para o funcionamento de toda a instituição. A atuação registrada mantém correspondência com o critério específico nº 5: Desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada à luz de Relatório de participação, emitido por IFS, data de emissão: 21/07/2026, período de atuação: Projeto iniciado em 2023.

Integrando o conjunto de vivências profissionais aqui descritas, chama atenção a declaração de Impacto Institucional – Implantação do GLPI no IFS, tenho atuado desde 2015 em implementação, melhorias, atualização e desenvolvimento e implantação do sistema GLPI no IFS. Implantação do Catálogo de Serviços no sistema, ativação da função de inventário automatizados de ativos, implantação de plugins como Dashboard, Alertas entre outros, Funcionalidades extremamente importantes para uma boa gestão e governança

da TI no IFS. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao critério específico nº 5: Desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada com fundamento em Relatório de participação, emitido por Diretor de Tecnologia da Informação do IFS, data de emissão: 17/07/2026.

No panorama das atividades desempenhadas, ao apoiarem a disseminação de práticas e saberes, materiais técnicos, científicos, metodológicos ou administrativos estruturados valorizam a capacidade do servidor de organizar conhecimento aplicável ao trabalho institucional. Nesse cenário, convém mencionar a a medição da qualidade dos serviços prestados de TI será feita por informações extraídos dos sistemas internos da DTI, gerando os indicadores de cumprimento dos SLAs conforme tabela apresentada neste documento. Para isso foram estabelecidos os Indicadores de Nível de Serviços como Anexo II do Catálogo de Serviços de TI. A experiência narrada se enquadra no critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com apoio em Material técnico, Critério 6 - Item 5.02 -, emitido por Presidente do CGTIC/IFS, data de emissão: 13/07/2018, identificação: Deliberação nº 15/2018/CGTIC/IFS.

Ampliando o repertório de experiências apresentadas, vale destacar a deliberação CGTIC/IFS Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 Aprova ad referendum o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC - IFS, referente ao período de 2026 a 2031. Esse registro profissional se articula ao critério específico nº 12: Produção estruturada de materiais de referência, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada conforme Material técnico, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC - IFS, referente ao período de 2026 a 2031, data de emissão: 30/12/2025, identificação: DELIBERAÇÃO CGTIC/IFS Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei na presidência da Comissão Especial de "Estruturação dos Serviços de TIC do Campus Socorro", atuei como presidente Comissão de Avaliação de Bem de TI em Novembro de 2020, para avaliação de uma situação de um notebook que estava sob os cuidados de um servidor, designado, para a presidência da comissão responsável pela unidade de Glória, nas Comissões para recebimento dos Microcomputadores DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações estabelecidas no Pregão Nº 65/2014 da Universidade Federal da Bahia, Grupo 06 – Item 26 e atuei na Comissão Especial de "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo".

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor a Comissão Organizadora do Encontro Agrotecnológico 2015, no Campus Glória, na qualidade de Coordenador de TI e Comunicação, contribuindo para a realização do evento institucional, curso autoformativo de Ambientação ao Moodle, com carga horária de 20h, promovido pelo Departamento de Educação a Distância, capacitação online GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI (EAD) com duração de 24h no período de 19 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020 e treinamento teórico e hands-on: Veeam Backup & Replication, realizado entre 21 e 23 de outubro de 2024.

No Requisito III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação de Monitoramento CENTREON / NAGIOS no Campus Glória que serviu de modelo para implantação em outros Campis do Instituto Federal de Sergipe, premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do Plugin PAINEL DASHBOARDS no GLPI do Instituto Federal de Sergipe, premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do Sistema de inventário OCSInventory no Instituto Federal de Sergipe e premiação concedida como 1º Lugar no Prêmio de Campus Destaque pelo trabalho realizado pela Equipe da CTI - Glória no ano de 2016, onde todos os integrantes dessa equipe tiveram seus trabalhos reconhecidos e relevantes benefícios para o Instituto Federal de Sergipe.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se designação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico com Integração ao SIGRH, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para Renovação do Parque Computacional, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços para Registro e Renovação de Certificado Digital A3, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e designado para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Licenças de Softwares de Alta Produtividade, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se atuei como Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação no período de 22/05/2017 a 02/01/2018, durante o Período de 15/09/2015 a 15/01/2017 atuei como Coordenador da CTI de Glória, durante esse período também atuei como Assessor de Comunicação de Glória, atuei como Coordenador Geral de TI no período de 22/05/2017 a 08/01/2018 e desde o dia 09/01/2018 venho atuando como Coordenador ininterruptamente recebendo gratificação FG2 conforme o Histórico de funções do SUAP, bem como as várias portarias de designação e dispensa de setores internos da DTI, essas alterações foram decorrentes de principalmente de criação e extinção de setores.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (UAB - SÃO CRISTÓVÃO), Área ENSINO PROFISSIONALIZANTE, realizado no período de 11/01/2025 a 18/04/2026, declaração de Impacto Institucional – Implantação do SUAP no IFS, atuei na equipe de Implantação do sistema SUAP no IFS, Um dos sistemas principais para o funcionamento de toda a instituição, declaração de Impacto Institucional – Implantação do GLPI no IFS, tenho atuado desde 2015 em implementação, melhorias, atualização e desenvolvimento e implantação do sistema GLPI no IFS. Implantação do Catálogo de Serviços no sistema, ativação da função de inventário automatizados de ativos, implantação de plugins como Dashboard, Alertas entre outros, Funcionalidades

extremamente importantes para uma boa gestão e governança da TI no IFS e a medição da qualidade dos serviços prestados de TI será feita por informações extraídas dos sistemas internos da DTI, gerando os indicadores de cumprimento dos SLAs conforme tabela apresentada neste documento. Para isso foram estabelecidos os Indicadores de Nível de Serviços como Anexo II do Catálogo de Serviços de TI.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 331 pontos, distribuídos em 13 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1637/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 10/07/2017 Atuei na presidência da Comissão Especial de "Estruturação dos Serviços de TIC do Campus Socorro"
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 2785/2020; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 16/11/2020 Atuei como presidente Comissão de Avaliação de Bem de TI em Novembro de 2020, para avaliação de uma situação de um notebook que estava sob os cuidados de um servidor.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3340/2016; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 25/11/2016 Designado, para a presidência da comissão responsável pela unidade de Glória, nas Comissões para recebimento dos Microcomputadores DELL Optiplex 7040 SFF, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme especificações estabelecidas no Pregão Nº 65/2014 da Universidade Federal da Bahia, Grupo 06 – Item 26.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2293/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 30/08/2017 Atuei na Comissão Especial de "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo"
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 137/2023; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 19/01/2023 Atuei e venho atuando como participante na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe,
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 107/2018; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 17/01/2018 Designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 4018/2018; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 21/12/2018 Designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2019, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2123/2019; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 11/07/2019 Designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2019, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2687/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 25/09/2017 Designado para compor o Comitê de Planejamento 2018 da Reitoria:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 408/2020; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 03/02/2020 Designado para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2020, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional; nº: 1649/2021; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 16/07/2021 Designado como membro do Comitê de Planejamento de TIC - exercício

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		2021, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 631/2024; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 22/03/2024 Designado para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2024, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 138/2023; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 19/01/2023 Designado para compor o Comitê de Planejamento de TI, exercício 2023, sob a presidência do primeiro, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 875/2022; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 07/04/2022 Designado para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1782/2022; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 27/06/2022 Designado na atualização da composição do Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3013/2022; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 26/10/2022 Atualizar a designação para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 833/2018; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 15/03/2018 Atualização da Designação para compor o Comitê de Planejamento de TI para 2018, responsável pelo acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2112/2022; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 27/07/2022 Atualização da designação para compor o Comitê de Planejamento de Tecnologia da Informação - CPlanTI, exercício 2022, responsável pela elaboração da minuta e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/IFS:
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2419/2025; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 01/08/2025 Designado para atuar na Equipe Central de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR Central do Instituto Federal de Sergipe.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	3	Portaria institucional; nº: 1305/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 30/05/2017 Designado para compor o Comitê de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Planejamento do PDTIC exercício 2017, responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 2498/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 12/09/2017 Designado para compor a Comissão organizadora do evento "I Encontro sobre Gestão e Fiscalização de Contratos de TI do IFS",
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 3370/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 09/11/2017 Designado para compor a Comissão organizadora do evento: "Prêmio destaques de TI do IFS 2017", Reitoria, que aconteceu em Dezembro/2017.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 837/2023; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 28/03/2023 Designado para compor Grupo de Trabalho (GT) de mapeamento de ativos de informação do IFS,
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: 1933/2023; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 27/07/2023 Reconduzir os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho (GT) de mapeamento de ativos de informação do IFS, instituído pela Portaria nº 837, de 28 de março de 2023, com o prazo para a conclusão dos trabalhos até 10/08/2023:

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
Subtotal			76,5	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Ato de designação; nº: 3.006/2015; emitido por: Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; data de emissão: 11/11/2015 Designação para compor a Comissão Organizadora do Encontro Agrotecnológico 2015, no Campus Glória, na qualidade de Coordenador de TI e Comunicação, contribuindo para a realização do evento institucional
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; instituição: Instituto Federal de Sergipe; data de emissão: 17/10/2022; carga horária: 20 Curso autoformativo de Ambientação ao Moodle, com carga horária de 20h, promovido pelo Departamento de Educação a Distância.
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; instituição: ESCOLA SUPERIOR DE REDES; data de emissão: 27/01/2025; carga horária: 24 Capacitação online GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI (EAD) com duração de 24h no período de 19 de outubro de 2020 a 13 de novembro de 2020

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; instituição: VEEAM; data de emissão: 23/10/2024; carga horária: 12 Treinamento teórico e hands-on: Veeam Backup & Replication, realizado entre 21 e 23 de outubro de 2024
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de conclusão; instituição: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; data de emissão: 14/05/2026; carga horária: 40 Participação no curso Módulo de Programa de Gestão e Desempenho do SUAP - PGD 2.0 realizado no período de 04/05/2026 a 14/05/2026, promovido pelo Instituto Federal de Sergipe
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Declaração de participação; Curso de Capacitação SUAP - PGD 2.0 2024; emitido por: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA; período de atuação: 01/07/2024 a 07/08/2024; carga horária: 40 Particpei do curso de capacitação no SUAP para omódulo de PGD, curso essencial para o funcionamento integral do PGD na instituição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2); emitido por: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA; período de atuação: 04/10/2021 a 08/10/2021; carga horária: 20 Participou do curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), no período de 04/10/2021 a 08/10/2021, perfazendo a carga horária de 20 horas. Adquirindo conhecimento na principal ferramenta de gestão de processos e GED

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; Modelagem de Processos na Prática: Mapeamento e documentação de processos com Bizagi; emitido por: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA; período de atuação: 12/06/2017 a 19/06/2017; carga horária: 16 Participação no curso de Modelagem de Processos na Prática: Mapeamento e documentação de processos com Bizagi, no período de 12/06/2017 a 19/06/2017, perfazendo a carga horária de 16 horas.
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos; emitido por: PROGEP / IFS; período de atuação: 14/08/2017 A 28/08/2017; carga horária: 24 Participou do I Ciclo de Oficinas de Planejamento e Gestão de Riscos, no período de 14/08/2017 a 28/08/2017
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS CRÍTICOS DE TI; emitido por: PROGEP / IFS; período de atuação: 09/12/2019 a 16/12/2019; carga horária: 24 Participação na OFICINA DE GESTÃO DE RISCOS EM PROCESSOS CRÍTICOS DE T
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; curso de Formação para Gestão e Suporte em Serviços de TI - 1º Nível; emitido por: PRO REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS - REITORIA; período de atuação: 07/04/2016 a 08/04/2016; carga horária: 16 Participei do curso de Formação para Gestão e Suporte em Serviços de TI - 1º Nível, sendo essencial para a evolução dos processos de atendimento das demandas de TI no IFS
Subtotal			14,5	

**REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Implantação de Monitoramento CENTREON / NAGIOS; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação de Monitoramento CENTREON / NAGIOS no Campus Glória que serviu de modelo para implantação em outros Campis do Instituto Federal de Sergipe.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI Do IFS 2016 - Implantação do Plugin PAINEL DASHBOARDS no GLPI; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do Plugin PAINEL DASHBOARDS no GLPI do Instituto Federal de Sergipe.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Implantação do Sistema de inventário OCSInventory; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida pela atuação no projeto de TI - Implantação do Sistema de inventário OCSInventory no Instituto Federal de Sergipe.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI do IFS 2016 - Campus Destaque; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida como 1º Lugar no Prêmio de Campus Destaque pelo trabalho realizado pela Equipe da CTI - Glória no ano de 2016 , onde todos os integrantes dessa equipe tiveram seus trabalhos reconhecidos e relevantes benefícios para o Instituto Federal de Sergipe.

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI do IFS 2017 - Experiência Exitosa de Power BI para criação de indicadores gerenciais; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida pela experiência exitosa na atuação no projeto de implantação do Power BI para criação de indicadores Gerenciais no Instituto Federal de Sergipe.
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; Prêmio Destaques de TI do IFS 2017 - Projeto de TI Implantação da Governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe; emitido por: DTI / IFS Premiação concedida pela atuação no Projeto de TI Implantação da Governança de TIC no Instituto Federal de Sergipe
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação; PORTARIA Nº 1979,; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 03/07/2026 Art. 1º Elogiar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e nas Coordenadorias de Tecnologia da Informação (CTIs) dos Campi do Instituto Federal de Sergipe, pelo desempenho destacado, dedicação, comprometimento e qualidade técnica demonstrados na execução das ações de tecnologia da informação no âmbito institucional. Art. 2º O elogio referido no artigo anterior fundamenta-se, em especial, na atuação integrada das equipes técnicas da Diretoria de Tecnologia da Informação na condução das seguintes ações, projetos, atividades e iniciativas institucionais
Subtotal			52,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 730/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico com Integração ao SIGRH, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 724/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para Renovação do Parque Computacional, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 726/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços para Registro e Renovação de Certificado Digital A3, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 723/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designado para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Licenças de Softwares de Alta Produtividade, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou	Por designação Pontos por unidade: 3	3	Ato institucional; nº: 721/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços de Suporte de 3º Nível em Elastix, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 716/2017; emitido por: DTI/IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para recompor a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Solução de Backup Corporativo, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 717/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Nobreaks Gerenciáveis 20KVA para Datacenter, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 725/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços para Manutenção de Cabeamento Metálico e Óptico com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	3	Ato institucional; nº: 727/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	membro de equipe de planejamento de contratação	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Planejamento da Contratação, Aquisição de Servidores de Rede Corporativo de Alto Desempenho, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 722/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços de Backup Corporativo em Nuvem para Datacenter do IFS, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 728/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designação para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação, Aquisição de Solução Blade Chassi com Garantia de 05 Anos, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe,
2	Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Ato institucional; nº: 729/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/03/2017 Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, Contratação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel,
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1453/2016; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 27/05/2016 Designação como Fiscal de contrato substituto do contrato 01/2016 da empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.902.072/000150

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1453/2016; emitido por: IFS; data de emissão: 27/05/2016 Designação como Filscal de contrato TITULAR do contrato 34/2013 da empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 12.640.188/0001- 11
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 140/2016; emitido por: IFS; data de emissão: 17/01/2017 Designação como Filscal de contrato substituto do contrato 01/2016 da empresa QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.902.072/000150
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 140/2017; emitido por: IFS; data de emissão: 17/01/2017 Designação como Filscal de contrato TITULAR do contrato 34/2013 da empresa BR27 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 12.640.188/0001- 11
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 3100/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 24/10/2017 Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato Nº 09/2017, SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ: 33.683.111/0001-07
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1	4,5	Portaria institucional; nº: 516/2018; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 23/02/2018 Designação de fiscal de contrato substituto para acompanhamento do

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	acordos ou instrumentos correlatos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		contrato nº 09/2017 SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS CNPJ: 33.683.111/0001-07, para o ano de 2018
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 1793/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 25/07/2017 Designação para atuar como fiscal administrativo responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 15/2017, da Empresa IT PROJETOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ 24.436.832/0001-13
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 717/2018; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 08/03/2018 Designação para atuar como fiscal administrativo substituto responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 845/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 07/04/2017 Designação para o ano 2017 para atuar como fiscal administrativo substituto pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2016, da Empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos sistemas integrados de Gestão SIG no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos; SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin - Sistema de Administração dos Sistemas
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: 261/2017; emitido por: DTI / IFS; data de emissão: 02/02/2017 Designação para atuar como fiscal administrativo substituto responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 29/2016, da Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 03.263.975/0001-09, referente à aquisição de microcomputadores e notebook, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora
Subtotal			81	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 3 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1×3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 1273; emitido por: REITORIA; data de emissão: 26/05/2017; período de atuação: 22/05/2017 a 02/01/2018 Atuei como Substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação no período de 22/05/2017 a 02/01/2018
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 16 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; período de atuação: 15/09/2015 a 15/01/2017 Durante o Período de 15/09/2015 a 15/01/2017 atuei como Coordenador da CTI de Glória, durante esse período também atuei como Assessor de Comunicação de Glória.
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 7 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: Portaria nº 1204; emitido por: Reitoria; data de emissão: 19/05/2017; período de atuação: 22/05/2017 a 08/01/2018 Atuei como Coordenador Geral de TI no período de 22/05/2017 a 08/01/2018
3	Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 4,5 Meses comprovados: 102 Unidades pontuáveis consideradas: 9 Cálculo: $9 \times 4,5$ ponto(s) = 40,5 ponto(s)	40,5	Portaria institucional; nº: 78; emitido por: REITORIA; data de emissão: 10/01/2018; período de atuação: 09/01/2018 a 07/08/2026 Desde o dia 09/01/21018 venho atuando como Coordenador ininterruptamente recebendo gratificação FG2 conforme o Histórico de funções do SUAP, bem como as várias portarias de designação e dispensa de setore internos da DTI, essas alterações foram decorrentes de principalmente de criação e extinção de setores.
Subtotal			52,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Diploma de conclusão; instituição: INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE; data de emissão: 22/07/2026; carga horária: 360 Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (UAB - SÃO CRISTÓVÃO), Área ENSINO PROFISSIONALIZANTE, realizado no período de 11/01/2025 a 18/04/2026
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Relatório de participação; emitido por: IFS; data de emissão: 21/07/2026; período de atuação: Projeto iniciado em 2023 Declaração de Impacto Institucional – Implantação do SUAP no IFS, atuei na equipe de Implantação do sistema SUAP no IFS, Um dos sistemas principais para o funcionamento de toda a instituição.
5	Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional	Por produto Pontos por unidade: 15 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 15 ponto(s) = 15 ponto(s)	15	Relatório de participação; emitido por: Diretor de Tecnologia da Informação do IFS; data de emissão: 17/07/2026 Declaração de Impacto Institucional – Implantação do GLPI no IFS, tenho atuado desde 2015 em implementação, melhorias, atualização e desenvolvimento e implantação do sistema GLPI no IFS. Implantação do Catálogo de Serviços no sistema, ativação da função de inventário automatizados de ativos, implantação de plugins como Dashboard, Alertas entre outros, Funcionalidades extremamente importantes para uma boa gestão e governança da TI no IFS
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
12	Produção de material técnico, científico,	Por produto Pontos por unidade:	4,5	Material técnico; Critério 6 - Item 5.02 -; emitido por: Presidente do

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)		CGTIC/IFS; data de emissão: 13/07/2018; identificação: Deliberação nº 15/2018/CGTIC/IFS A medição da qualidade dos serviços prestados de TI será feita por informações extraídos dos sistemas internos da DTI, gerando os indicadores de cumprimento dos SLAs conforme tabela apresentada neste documento. Para isso foram estabelecidos os Indicadores de Nível de Serviços como Anexo II do Catálogo de Serviços de TI
12	Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Material técnico; Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC - IFS, referente ao período de 2026 a 2031; data de emissão: 30/12/2025; identificação: DELIBERAÇÃO CGTIC/IFS Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 DELIBERAÇÃO CGTIC/IFS Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 Aprova ad referendum o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC - IFS, referente ao período de 2026 a 2031.
Subtotal			54	
Total geral				331 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 331 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 16/07/2026

Assinatura: